



DECRETO N.º 139/2026.

Exonera Servidor em Cargo de provimento em Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2402/2025,

DECRETA

ART. 1º. Fica exonerado, a pedido, a partir de 12 de agosto de 2026, o servidor abaixo relacionado ocupante Cargo de provimento em Efetivo deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
ADILSON TADEU QUEIROZ	CPF: 043.XXX.XXX-48 RG: 8.XX.XXX-3	Professor	MAG

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 12 de agosto de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal